

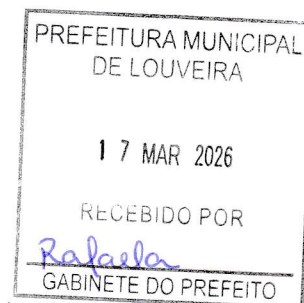
Excelentíssimo Senhor

Paulo Alberto Finamore

DD. Prefeito Municipal de Louveira – SP

Ofício n.º 017/SINDLOUV/2026

Assunto: Data Base 2026



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, entidade sindical, inscrita no
CNPJ sob n.º 11.575.433/0001-91, sediada nesta cidade de Louveira,
Avenida Ricieri Chiquetto, n.º 116, Sala 25, representada por seu presidente
Sr. Eli Bueno Rodrigues, vem mui respeitosamente a presença de Vossa
Excelência, expor e requerer o que segue:

1

Em 03 de fevereiro do corrente, a entidade sindical
procedeu o protocolo da pauta de reivindicações da categoria, extraída de
assembleia, contendo inicialmente 12 itens que integram a data base 2026.

Em sequência aos 06.03.2026 o empregador público
apresentou proposta escrita oferecendo apenas reajuste no vale alimentação
para R\$ 1.000,00 representando elevação de R\$ 127,00, sem correção dos
vencimentos, argumentando sobre a situação fiscal e financeira deficitária do
município.

Denota-se que Vossa Excelência ao analisar a proposta
do Sindicato composta por 12 itens, limitou-se a manifestar apenas sobre o
vale alimentação e ausência de reajuste salarial, silenciando quanto aos
demais pontos, conotando necessidade de manifestação.

Desse modo, em respeito aos estatutos, o Sindicato
realizou nova assembleia em 12.03.2026, oportunidade que foi apresentada
a contraproposta pela prefeitura, posteriormente levada a votação, **sendo
rejeitada pela categoria.**



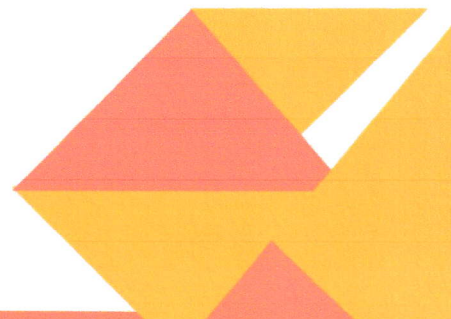
Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



Entende o Sindicato que o diálogo é importante e deve permanecer, vindo com bons olhos a apresentação de contraproposta pelo empregador, aparentemente demonstrando interesse do debate salutar, porém, diante da recusa da categoria, doravante foi realizada nova proposta acerca da data base 2026, agora com 11 itens a serem analisados por Vossa Excelência:

CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

ITEM 1 – REVISÃO GERAL ANUAL:

Índice inflacionário de 13,7% a título de reajuste nos salários dos servidores, podendo ser escalonado do seguinte modo:

- 5% de imediato (março/2026);

- 5% em agosto/2026;

- 3,7% em dezembro/2026;

2

ITEM 2 – Saldo Residual dos índices apurados entre 2012 à 2021:

Negociação sobre a aplicação do saldo residual de inflação não repassados aos servidores, a fim de suprir a defasagem salarial referente aos anos de 2012 à 2021, fazendo se cumprir o disposto no inciso x do artigo 37, da Constituição Federal;

ITEM 3 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO:

Majoração do valor concedido no cartão alimentação ajustando o valor para R\$ 1.290,00, tomando como parâmetro o valor pago aos servidores da Câmara Municipal, em obediência ao princípio da isonomia;

ITEM 4 – GRATIFICAÇÃO NATALINA:

Concessão de uma gratificação natalina em pecúnia no mês de dezembro, conforme previsto no artigo 62 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Louveira (lei 1006/90), no mesmo valor do cartão alimentação;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or 'L'.

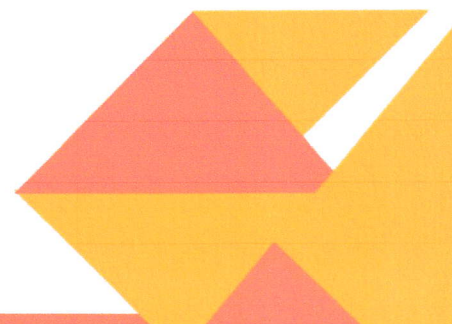
Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



CLÁUSULAS SOCIAIS:

ITEM 5 – Estender a falta abonada concedida a algumas profissões a todos os servidores públicos, visando o princípio da igualdade de condições e a impessoalidade;

ITEM 6 – Realização de um estudo com o objetivo de coletar informações atualizadas sobre o custo diário com transporte para o percurso casa/trabalho/casa de todos os servidores para adequação do pagamento sobre o auxílio transporte;

ITEM 7 – Instituir o Plano de Cargos, Salários e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Louveira;

ITEM 8 – CONDIÇÕES DE TRABALHO: Fazer a manutenção e reparos em todos os setores, atendendo as necessidades e condições de trabalho dos servidores públicos municipais visando a segurança e bem estar dos servidores; Fornecer materiais de trabalho, consumo e higiene nos locais de trabalho, não deixando faltar o essencial;

ITEM 9 – INFORMATIZAÇÃO SOBRE OS PEDIDOS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO: solicitamos que sejam adotadas medidas que possam viabilizar que os pedidos de férias e licença prêmio possam ser feitos de maneira digital sem que o servidor necessite comparecer presencialmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura para formalizar tais pedidos;

ITEM 10 – Membros eleitos em Assembleia para integrar Comissão de Negociações Salariais, devendo ser dispensados das funções nos períodos de reuniões entre Sindicato e Administração Municipal sem prejuízo em seus vencimentos:

Nome: Carlos Alexandre Pereira Teixeira,
portador do C.P.F: 006.854.875-39 e matrícula: 4302;

Nome: Luciano Rosa da Silva, portador do
C.P.F: 268.884.158-05 e matrícula: 1523;

Nome: Andreia Luciana dos Santos, portador
do C.P.F: 178.897.788-21 e matrícula: 2026;

ITEM 11 - DA NEGOCIAÇÃO



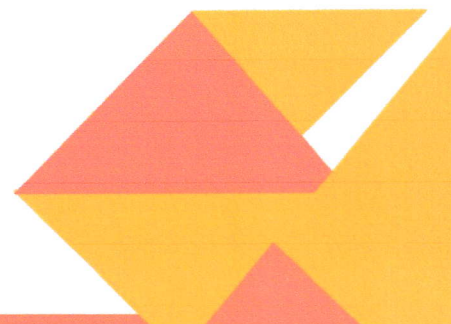
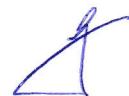
Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com



Abertura de negociação pela Administração Municipal com o Sindicato para continuidade das discussões acerca da pauta de reivindicações ora apresentada, com a instituição de calendário de reuniões;

DOS PEDIDOS

Nestas condições, o Sindicato apresenta nova proposta composta por 11 itens, pelo que requer a Vossa Excelência seja procedida a devida análise e apresentada por escrito a entidade sindical num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente.

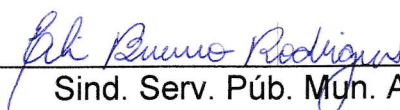
Informa ainda, que a categoria manteve a decisão de manutenção do estado de greve, até que o prazo de 5 (cinco) dias úteis seja finalizado, sendo que caso esse prazo expire sem a devida resposta a qualquer momento poderá ser decretado as mobilizações de paralizações.

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

4

Termos em que,
P. Deferimento

Louveira, 17 de março de 2026



Sind. Serv. Púb. Mun. Adm. Louveira
Eli Bueno Rodrigues
Presidente



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com

